



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE LENIÊNCIA FIRMADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019 ENTRE A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU), A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) E AS EMPRESAS CONSTRUTORA OAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COESA ENGENHARIA LTDA., OAS LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS ÓLEO E GÁS S.A., OAS EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OAS DEFESA S.A., OAS ENERGY GMBH, OAS AFRICAN INVESTMENTS LTD., OAS CENTRAL AMERICA INVESTING LIMITED (BVI)., e OAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA INCLUSÃO DE ATO LESIVO E PROMOVER OUTROS AJUSTES

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

1.1. De um lado, são partes do presente Termo Aditivo do Acordo de Leniência celebrado em 14 de novembro de 2019, como **INSTITUIÇÕES CELEBRANTES**:

1.1.1. A **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominada CGU, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília-DF, neste ato representada pelo Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO**; e,

1.1.2. A **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominada AGU, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate, Brasília-DF, neste ato representada pelo Advogado-Geral da União **JORGE MESSIAS**.

1.2. De outro lado, são partes do presente Termo Aditivo do Acordo de Leniência celebrado em 14 de novembro de 2019 as seguintes empresas, denominadas conjuntamente neste Instrumento como **RESPONSÁVEIS COLABORADORAS**:

1.2.1. **CONSTRUTORA OAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 17º andar, sala 1701, Bairro Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.310.577 /0001-04, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.3.0044723-9;

1.2.2. **COESA ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Avenida Circular, 971, Parte 6, Bairro Água Chata, no Município de Guarulhos, no Estado de São Paulo, CEP: 07251-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.349/0001-57, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.1.1740434-0;

1.2.3. **OAS LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 17º andar, sala 1705, Bairro Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.738.703/0001-87, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o NIRE nº 35.3.0045600-9;

1.2.4. **OAS ÓLEO E GÁS S.A.**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 19º andar, sala 1924, Bairro Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.866.604/0001-31, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.3.0050991-9;

1.2.5. **OAS EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 18º andar, sala 1801, Bairro Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.324.922/0001-30, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.3.0036333-7;

1.2.6. **OAS DEFESA S.A.**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 17º andar, sala 1702, Bairro Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.806.518/0001-94, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.3.0043925-2;

1.2.7. **OAS ENERGY GMBH**, com sede Viena, Áustria, Gertrude Fröhlich Sandner StraBe 3. 1100;

1.2.8. **OAS AFRICAN INVESTMENTS LTD.**, com sede Road Town, Tortola, British Virgin Islands, P.O. Box 146;

1.2.9. **OAS CENTRAL AMERICA INVESTING LIMITED (BVI).**, com sede Road Town, Tortola, British Virgin Islands, P.O. Box 146; e

1.2.10. **OAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na qualidade de *holding*, com sede à Avenida Francisco Matarazzo 1350, 19º andar, sala 1902, Água Branca-São. Paulo -SP, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.811.848/0001-05, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP sob o NIRE 35.3.0038001- 1.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Alteração dos Anexos

no ANEXO I - HISTÓRICO DOS ATOS LESIVOS E CONDUTAS ILÍCITAS do Acordo de Leniência firmado em 14 de novembro de 2019;

2.1.2. Alteração dos ANEXOS II, IV, V e VI do Acordo de Leniência firmado em 14 de novembro de 2019, para refletir as modificações decorrentes na cláusula anterior.

2.2. O ANEXO I - HISTÓRICO DOS ATOS LESIVOS E CONDUTAS ILÍCITAS do Acordo de Leniência firmado em 14 de novembro de 2019 fica substituído pelo teor do Anexo I deste Termo Aditivo.

2.3. O ANEXO II — CONTRATOS QUE A EMPRESA DECLARA PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NA OBTENÇÃO do Acordo de Leniência firmado em 14 de novembro de 2019, fica substituído pelo teor do Anexo II deste Termo Aditivo.

2.4. O ANEXO IV – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ILÍCITOS COM REPERCUSSÃO FEDERAL do Acordo de Leniência firmado em 14 de novembro de 2019, fica substituído pelo teor do Anexo III deste Termo Aditivo.

2.5. O ANEXO V — DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO VALOR DAS MULTAS (LEI Nº 8.429/1992 E LEI Nº 12.846/2013) do Acordo de Leniência firmado em 14 de novembro de 2019, fica substituído pelo teor do Anexo IV deste Termo Aditivo.

2.6. O ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DO ACORDO E IMPUTAÇÃO do Acordo de Leniência firmado em 14 de novembro de 2019, fica substituído pelo teor do Anexo V deste Termo Aditivo.

2.7. A Cláusula 8.1 do Acordo de Leniência firmado em 14 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

[a] onde se lê:

8.1. Em função dos atos e fatos ilícitos assumidos pelas PRIMEIRAS e SEGUNDAS RESPONSÁVEIS COLABORADORAS, nos termos da Cláusula Quinta e na qualidade de holding do Grupo OAS, a OAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL reconhece a

dívida apurada neste Acordo de Leniência e assume o compromisso de pagar integralmente o valor de R\$ 1.929.257.982,37 (um bilhão, novecentos vinte e nove milhões, duzentos cinquenta e sete mil, novecentos oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) ("Valor Global do Acordo de Leniência"), na forma e condições expressas no ANEXO VI (DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DO ACORDO, IMPUTAÇÃO), que constitui parte integrante do presente Acordo de Leniência.

[b] leia-se:

8.1. Em função dos atos e fatos ilícitos assumidos pelas PRIMEIRAS e SEGUNDAS RESPONSÁVEIS COLABORADORAS, nos termos da Cláusula Quinta e na qualidade de holding do Grupo OAS, a OAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL reconhece a dívida apurada neste Acordo de Leniência e assume o compromisso de pagar integralmente o valor de **R\$ 1.932.346.486,20** (um bilhão, novecentos e trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) ("Valor Global do Acordo de Leniência"), na forma e condições expressas no ANEXO VI (DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DO ACORDO, IMPUTAÇÃO), com a redação dada pelo Anexo V do presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as PARTES celebram o presente ADITIVO em documento com assinatura certificada digitalmente.

ANEXOS:

1. Anexo I: ANEXO I — HISTÓRICO DOS ATOS LESIVOS E CONDUTAS ILÍCITAS
2. Anexo II: ANEXO II — CONTRATOS QUE A EMPRESA DECLARA PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NA OBTENÇÃO
3. Anexo III: ANEXO IV – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ILÍCITOS COM REPERCUSSÃO FEDERAL
4. Anexo IV: ANEXO V — DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO VALOR DAS MULTAS (LEI Nº 8.429/1992 E LEI Nº 12.846/2013)
5. Anexo V: ANEXO VI — DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DO ACORDO E IMPUTAÇÃO

Referência: Processo nº 00190.100366/2018-25

SEI nº 3014673

ADILSON DE FREITAS: Assinado de forma digital por ADILSON DE FREITAS: [REDACTED]
Dados: 2024.12.18 16:26:05 -03'00'

JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO: Assinado de forma digital por JOSE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO: [REDACTED]
Dados: 2024.12.18 17:15:48 -03'00'

TELMO TONOLLI: Assinado de forma digital por TELMO TONOLLI: [REDACTED]
Dados: 2024.12.18 17:16:06 -03'00'

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS Assinado de forma digital por JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS
Dados: 2024.12.19 16:46:36 -03'00'

EVELINE MARTINS BRITO Assinado de forma digital por EVELINE MARTINS BRITO
Dados: 2024.12.19 16:05:15 -03'00'